



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2007, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA CONBRAL - PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “C”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Subsecretária Adjunta de Assuntos Administrativos, Senhora **LUZIA GUEDES DA SILVA MENDES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA], inscrita no CPF sob o [REDAZIDA], nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 67, de 08 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 09 de julho de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONBRAL - PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.094.093/0001-47, sediada à SAA CL, Quadra 03, Bloco D, loja 29, Térreo, parte H, Brasília/DF, CEP 70632-300, neste ato representada pelo seu Administrador, o Sr. **PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.008756/2006-49**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 34/2007, por mais 12 (doze) meses, podendo esse encerrar antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 34/2007 até 17/10/2016, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993, , podendo esse encerrar antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 34/2007, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 55.887,08 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos)**, resultando no valor total anual de **R\$ 670.645,04 (seiscentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

PTRES: 093348

FT: 0151

ND: 33.90.39

SB: 10

PI: 02000405021

Unidade Gestora: 550005

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2015NE800013.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

5.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília, 16 de outubro de 2015.

LUZIA GUEDES DA SILVA MENDES
Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
CONTRATANTE

PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ
CONBRAL - PAR Empreendimentos e
Participações Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Ana Carolina Martins de Santana
Analista Técnica de Política Sociais - MDS
SIAPE: 2711459

Nome: NELSON DUARTE FICHTL

CPF:



taque para o acesso das mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas, à carteira de identidade d) Data de assinatura: 21/10/2015; e) Vigência: O presente ACORDO terá vigência pelo período de 60 (sessenta meses), contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por acordo entre os partícipes; f) Assinam: Patrus Ananias de Sousa, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Maria Lúcia de Oliveira Falóen, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e José Wellington Barroso-de Araújo, Governador do Estado do Piauí.

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 24/2015
PROCESSO: 55000.002292/2015-00. UG REPASSADORA: 490002 - Ministério do Desenvolvimento Agrário. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 201002/00001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG. OBJETO: Apoiar o evento "Mesa Redonda Nacional de Avaliação do Programa do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) no Brasil", que se realizará no dia 22 de outubro de 2015, em Brasília/DF. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DATA DE ASSINATURA: 22/10/2015.

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA**

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO SR(28)/DFE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - SNCR, COM A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E FORMULÁRIOS AOS INTERESSADOS SOBRE QUALQUER QUESTÕES RELACIONADAS AO CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR, E ACESSO AO SNCR ON-LINE.

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO SR(28)/DFE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA, NO ESTADO DE GOIÁS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - SNCR, COM A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E FORMULÁRIOS AOS INTERESSADOS SOBRE QUALQUER QUESTÕES RELACIONADAS AO CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR, E ACESSO AO SNCR ON-LINE.

Termo de cooperação técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno SR(28)/DFE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - SNCR, COM A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E FORMULÁRIOS AOS INTERESSADOS SOBRE QUALQUER QUESTÕES RELACIONADAS AO CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR, E ACESSO AO SNCR ON-LINE.

Termo de Cooperação Técnica Que Entre Si Celebram O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Distrito Federal e entorno SR(28)/DFE, e a Prefeitura Municipal de Guaraní de Goiás, no Estado de Goiás, para manutenção do sistema nacional de cadastro rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre qualquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de certificado de cadastro de imóvel rural - ccir, e acesso ao SNCR ON-LINE.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 9/2015 - UASG 373058

Nº Processo: 54290001670201549. Objeto: Capacitação de 25 (vinte e cinco) servidores lotados nesta Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul, no curso denominado Liderança e Trabalho em equipe, que será realizado em Campo Grande, no auditório desta Autarquia Federal, no período de 26 de outubro a 01 de dezembro do exercício corrente. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º. Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 29/09/2015. SERGIO RODRIGUES CAIRES. Comissão Cpl. Ratificativa em 21/10/2015. SIDNEY FERREIRA DE ALMEIDA. Superintendente Regional Substituto. Valor Global: R\$ 3.600,00. CNPJ CONTRATADA: 11.153.691/0001-80 THALIS HAMED V. ZAYEDE - ME. (SIDEAC - 22/10/2015) 373058-37201-2015NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE
DO SUL**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2015 - UASG 373072

Nº Processo: 54220002356201515. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de rolos de lona plástica na cor preta 100% material reciclável, espessura de 200micras com as medidas de 8m x 100m com peso aproximado de 108 kg. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Loureiro da Silva, 515 - 2 andar Centro - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/11/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CESAR AUGUSTO MACIÓROWSKI FERREIRA
Chefe SASG
Substituto
(SIDEAC - 22/10/2015) 373072-37201-2015NE800112

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO
DE JANEIRO**
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7.000/2015-UASG Nº 373062
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 01/2014, da UASG nº 160249, na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades local e a longa distância com 10 itens (1, 4, 5, 6, 7, 11, 15, 19, 23 e 25), para atender a Superintendência Regional do INCRA no Estado do Rio de Janeiro, no valor anual de R\$ 83.171,76 (oitenta e três mil, cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos), com empenho nº 2015NE800289

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
Repetição

Nº Processo: 55000.002329/2013-20. O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA publica em seu site oficial www.mda.gov.br a 3ª republicação da Chamada Pública nº 07/2013 para os lotes 09, 11 e 12 - que tem por objeto a seleção de entidades executoras de serviços de ATER para agricultores familiares, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar nas bacias leiteiras. Abrangência: estado da Bahia. Beneficiários: 3.600 agricultores familiares. Valor Total: R\$ 12.456.577,15. Fundamento Legal: Lei nº 12.188, de 2010; Decreto nº 7.215, de 2010; Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 30 (trinta) dias contados do dia da publicação, inclusive.

ONAUAR RUANO
Secretário

**Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome**

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2015 - UASG 550005
Número do Contrato: 34/2007.
Nº Processo: 71000008756200649.
DISPENSA Nº 47/2007. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 06094093000147. Contratado: COMBRAL-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 34/2007 por mais 12 (doze) meses, podendo se encerrar antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/10/2015 a 17/10/2016. Valor Total: R\$670.645,04. Fonte: 151000000 - 2015NE800013. Data de Assinatura: 16/10/2015.
(SICON - 22/10/2015) 550005-00001-2015NE000166

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2015 - UASG 550005**

Nº Processo: 71010000779201587. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em organização de eventos visando planejamento, organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura logística e operacional necessárias à realização do evento intitulado "X Conferência Nacional de Assistência Social", a se realizar no período de 07 a 10 de dezembro de 2015, em Brasília, Distrito Federal, com um total de 1761 (um mil, setecentos e sessenta e um) participantes, abrangendo serviços de montagem e desmontagem, transporte, equipamentos, material promocional, recursos materiais e humanos, transmissão on-line, hospedagem e alimentação dos delegados, dentre outros constantes na planilha de custos, em anexo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/10/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: San Qd. 03 Lote a Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit 2º Andar, Sala 2325 Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/11/2015 às 09h30, no site www.comprasnet.gov.br.

HELOISA HELENA NOGUEIRA DE
MEDEIROS
Pregoeira
(SIDEAC - 22/10/2015) 550005-00001-2015NE000166

**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 787478/2013 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Florai/PR. - CNPJ nº 75.731.000/0001-60. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quarta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 107.077,07 com a Contrapartida de R\$ 7.077,07. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CNPJ nº 05.526.783/0001-65 e o Município de Florai/PR. - CNPJ nº 75.731.000/0001-60. PROCESSO: 71001.021146/2013-50. DATA DE ASSINATURA: 22/10/2015

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**EDITAL
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE JUSTIFICATIVA MDS/SESAN Nº 2/2015**

O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN, resolve:
DIVULGAR o resultado final do Edital de Justificativa MDS/SESAN nº 02/2015

UF	BENEFICIÁRIO	CNPJ BENEFICIÁRIO	VALOR DA PROPOSTA
PE	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	10.091.569/0001-63	R\$ 900.000,00
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA	46.599.809/0001-82	R\$ 250.000,00
SP	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	69.122.893/0001-44	R\$ 500.000,00

ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS
Secretário

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencidade.html>, pelo código 00032015102300153

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.